

PORTARIA Nº 152/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora **Gilvane Maria da Luz**, RG nº 6.911.509-8/PR, nomeada em 01 de julho de 2008, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o Artigo 118, Inciso IX e Artigo 137, da Lei Complementar nº 068/2012 - Estatuto dos Servidores Municipais, a partir de 11 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito